

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 59

de 1º de março de 1990

Concede reajuste tarifário  
de Transporte Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, considerando a planilha de custos dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada pela empresa concessionária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a tarifa no Transporte Coletivo Urbano da linha, Valverde-Rio Bonito, para NCz\$ 6,00 (seis cruzados novos), a partir de 5.3.90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de março de 1990.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 3 / 3 / 90 fls. 4